



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

SUZUKI ADVENTURE 2012 - REGULARIDADE

REGULAMENTO GERAL DESPORTIVO 2012

SUMÁRIO

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO.....	2
ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES	2
ARTIGO 3 - CALENDÁRIO.....	2
ARTIGO 4 - CATEGORIAS (CONDIÇÕES E EQUIPAMENTOS PERMITIDOS)	2
ARTIGO 5 - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES.....	5
ARTIGO 6 - VEÍCULOS ADMITIDOS	6
ARTIGO 7 - GARANTIA DOS VEÍCULOS.....	7
ARTIGO 8 - PNEUS	7
ARTIGO 9 - ORDEM DE LARGADA.....	8
ARTIGO 10 - PLANILHA	8
ARTIGO 11 - PROVA.....	9
ARTIGO 12 - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE.....	11
ARTIGO 13 - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO	14
ARTIGO 14 - PREMIAÇÃO	16
ARTIGO 15 - PENALIDADES	16
ARTIGO 16 - PENALIDADES ESPECIAIS	17
ARTIGO 17 - RECLAMAÇÕES.....	18
ARTIGO 18 - PATROCINADORES	18



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

SUZUKI ADVENTURE 2012 - REGULARIDADE

REGULAMENTO GERAL DESPORTIVO 2012

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO

Campeonato de automobilismo desportivo monomarca disputado em 06 (seis) eventos denominado Suzuki Adventure.

Para itens não definidos neste Regulamento vale o Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade 2012 da CBA.

ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e acompanhantes) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores e Patrocinadores, FAU's e CBA de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.

ARTIGO 3 - CALENDÁRIO

O calendário será divulgado pela CBA e as alterações, caso houverem, serão homologadas pela CBA/CNR e divulgadas no site www.suzukiveiculos.com.br



ARTIGO 4 - CATEGORIAS (condições e equipamentos permitidos)

4.1 - Categoria FUN

4.1.1 - Participantes

Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero (rally de regularidade), ou participantes de outros eventos da Suzuki Adventure ou de outros rallys, desde que tenham sido inscritos, nos mesmos, na categoria FUN ou em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou semelhantes.

4.1.2 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Todos os pilotos e navegadores da categoria FUN serão filiados a CBA nas categorias PNR (Piloto Novato de Rally) e NNR (Navegador Novato de Rally) respectivamente conforme as condições do Art. 32 do CDA 2012 (Código Desportivo do Automobilismo).

A filiação pode ser feita na Secretaria de prova e será sem custo para esta categoria.

4.1.3 - Ocupantes por veículo, funções e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos) e opcionalmente até mais 03 (três) acompanhantes (todos maiores de 10 anos).

É permitido ao portador de carteira de piloto (PNR) exercer a função de navegador, porém não é permitido ao portador de carteira de navegador (NNR) exercer a função de piloto.

4.1.4 - Equipamentos de navegação

Não é permitido utilizar e nem portar nenhum tipo de hodômetro auxiliar ligado a qualquer sensor de movimento do veículo (Ex: Totem Colosso, Trip Totem, Compass Mini Trip, ou similares).

É permitido o uso de cronômetros, GPS, calculadoras, notebooks, palmtops e similares, desde que não estejam conectados (por fio ou qualquer tipo de tecnologia wireless - sem fio) a algum sensor de movimento original ou não do veículo.



Qualquer irregularidade em relação aos equipamentos de navegação implicará na imediata desclassificação / exclusão dos concorrentes.

4.1.5 - Campeonato

Não será disputado o Campeonato para esta categoria.

4.2 - Categoria PRO

4.2.1 - Participantes

Obrigatório para os participantes do Suzuki Adventure na categoria PRO dos anos anteriores e obrigatório para os participantes de outras provas do gênero (rally de regularidade) que tenham sido inscritos em categorias denominadas graduado, master, sênior, veterano ou semelhantes, independente do resultado alcançado.

4.2.2 - Campeonato

Será disputado o Campeonato para esta categoria.

4.2.3 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Obrigatória para piloto e navegador.

Piloto e navegador deverão ser filiados a CBA nas categorias PR (Piloto de Rally) e/ou NR (Navegador de Rally) ou PGR (Piloto Graduado de Rally) e/ou NGR (Navegador Graduado de Rally) respectivamente conforme o Art. 32 do CDA 2012 (Código Desportivo do Automobilismo).

Deverão portar e apresentar as suas carteiras de filiação em todos os eventos, e caso não estejam de posse das mesmas poderão ser impedidos de largar.

4.2.4 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos).

Nesta categoria fica vetada a participação de zequinhas e/ou acompanhantes.

Só será permitida a participação de acompanhantes (convidados, repórteres e jornalistas) devidamente autorizados pelo Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.



4.2.5 - Equipamentos de navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

4.3 - Categoria PRO EXTREME

4.3.1 - Participantes

Obrigatório para os participantes do Suzuki Adventure na categoria PRO dos anos anteriores e obrigatório para os participantes de outras provas do gênero (rally de regularidade) que tenham sido inscritos em categorias denominadas graduado, master, sênior, veterano ou semelhantes, independente do resultado alcançado e que possuam veículo Suzuki Jimny, Vitara ou Samurai com alguma das suas características originais alteradas visando melhor performance no uso “off-road”.

Para esta categoria entendem-se válidas as seguintes alterações:

pneus de alto desempenho para uso na lama independente da sua medida;

modificação do curso e/ou altura da suspensão;

modificações de componentes da suspensão;

alterações externas na carroceria visando melhores ângulos de ataque e/ou saída do veículo;

modificações mecânicas no veículo com a finalidade de melhor desempenho.

4.3.2 - Campeonato

Será disputado o Campeonato para esta categoria.

4.3.3 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Obrigatória para piloto e navegador.

Piloto e navegador deverão ser filiados a CBA nas categorias PR (Piloto de Rally) e/ou NR (Navegador de Rally) ou PGR (Piloto Graduado de Rally) e/ou NGR (Navegador Graduado de Rally) respectivamente conforme o Art. 32 do CDA 2012 (Código Desportivo do Automobilismo).

Deverão portar e apresentar as suas carteiras de filiação em todos os eventos, e caso não estejam de posse das mesmas poderão ser impedidos de largar.



4.3.4 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos).

Nesta categoria fica vetada a participação de zequinhos e/ou acompanhantes.

Só será permitida a participação de acompanhantes (convidados, repórteres e jornalistas) devidamente autorizados pelo Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

4.3.5 - Equipamentos de navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

4.4 - Qualquer irregularidade identificada em relação aos participantes de cada categoria implicará na imediata desclassificação / exclusão dos concorrentes.

ARTIGO 5 - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

É obrigatória a inscrição pela internet, sendo que a inscrição será aberta 12 (doze) dias antes da data do evento, as 08:00 hs. e será encerrada as 18:00 hs. da quinta-feira antes do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer antes.

O limite de inscritos é definido pelo Regulamento Particular de cada evento do Campeonato.

Caso algum participante inscrito regularmente em um evento não puder comparecer ao mesmo, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site até as 18:00 hs. da quinta-feira que antecede o evento, e a sua vaga será cedida aos integrantes da fila de espera, se houver.

5.1 - A taxa de inscrição será a doação de 02 (dois) cobertores novos por veículo inscrito.

Não será aceito o pagamento de inscrição em dinheiro.

5.2 - É obrigatório o uso da logomarca CBA nos pára-lamas dianteiros dos veículos participantes.



5.3 - A Suzuki com a anuência da CBA e/ou FAU poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador e/ou zequinha), desde que justifique o motivo.

5.4 - Documentação do veículo

É obrigatório a entrega de uma cópia (xerox) simples do documento do veículo (CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) na Secretaria de prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos de inscrição.

Caso o veículo não seja de propriedade de um dos competidores inscritos, será necessário apresentar também uma autorização específica assinada pelo proprietário do veículo para participar do Rally.

Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa, exceto no caso de leasing onde o arrendatário é o participante da prova.

O inscrito é o responsável legal pela veracidade da autorização e das assinaturas constantes na mesma.

5.5 - Documentação de Navegadores / Acompanhantes

Os navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos e os acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 10 (dez) anos, deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais.

ARTIGO 6 - VEÍCULOS ADMITIDOS

- Somente será aceita a participação dos seguintes veículos da marca Suzuki, desde que tenham tração 4x4, independente do ano de fabricação: Vitara / Jimny / Samurai.

É vetada a inscrição de veículos 4x2 da marca e dos modelos SX4.

É vetada a inscrição de veículos de outras marcas incluindo o modelo Tracker da Chevrolet.

- Cada veículo deverá ser apresentado para a vistoria em local, data e horários determinados no Regulamento Particular de Prova.



O piloto e o navegador do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo, da carteira de identidade, carteira de habilitação para o piloto e carteira da CBA para ambos (categorias PRO e PRO EXTREME).

- O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos nos locais determinados pela Organização, conforme o mapa de adesivagem divulgado através do site www.suzukiveiculos.com.br e na Secretaria de prova.
- Ficará a critério da Organização impedir a largada ou a continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna as condições de segurança mínimas exigidas, como estado dos pneus, funcionamento das luzes, estado da carroceria e vidros, além dos equipamentos obrigatórios por lei.

ARTIGO 7 - GARANTIA DOS VEÍCULOS

A utilização dos veículos nas condições exigidas nas provas do Campeonato orienta à máxima atenção e cuidado do condutor para evitar acidentes e auxiliar na preservação do veículo, além de implicar em uso severo, acarretando a necessidade de manutenção especial, conforme destacado na literatura de bordo, a fim de que a garantia possa ser usufruída de forma plena.

Participar dos eventos com qualquer dos veículos admitidos no Artigo 6, nas categorias que lhe competem, não acarreta a perda da garantia, uma vez observadas todas as condições de manutenção preventiva e corretiva previstas na literatura de bordo que acompanha o veículo, e desde que respeitados o percurso do rally, o presente Regulamento e as demais orientações específicas de cada evento.

ARTIGO 8 - PNEUS

Para as categorias PRO e FUN e com o objetivo de preservação das estradas e dos caminhos percorridos pelos competidores do Suzuki Adventure está proibido o uso de pneus considerados agressivos para o solo, tais como:

modelos agrícolas, modelos “biscoito” e pneus de construção artesanal.



Nesta restrição não se incluem os modelos comercializados normalmente tipo “Mud”.

Os pneus serão vistoriados durante a vistoria técnica que antecede o evento e no momento da largada e os casos duvidosos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

O competidor que estiver equipado com pneus que não se adequam a este Artigo não poderá largar nas categorias PRO e FUN.

Para evitar transtornos, o competidor que tiver dúvida sobre os seus equipamentos deverá entrar em contato com a Organização com a antecedência necessária.

ARTIGO 9 - ORDEM DE LARGADA

9.1 - Nas categorias PRO e PRO EXTREME os concorrentes terão a sua ordem de largada determinada pelo resultado do último evento, largando na frente o 1º colocado, o 2º, o 3º e assim sucessivamente até o 15º colocado, seguidos pelos concorrentes com pontuação no Campeonato, respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenham a sua inscrição confirmada pela internet até a quinta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes.

Após os competidores que tem pontuação seguem os competidores, na seqüência, que ficaram do 16º ao último colocado no evento anterior.

Os demais concorrentes e a categoria FUN terão a sua ordem de largada determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera da prova.

Para o primeiro evento do Campeonato de 2012, as categorias PRO e PRO EXTREME terão a sua ordem de largada determinada por sorteio.

ARTIGO 10 - PLANILHA

10.1 - A Suzuki Adventure utilizara o sistema de final de trecho exato (FTE) em todos os seus eventos.



10.2 - A planilha das categorias PRO EXTREME, PRO e FUN serão entregues, na quantidade de 01 (uma) por veículo, 30 (trinta) minutos antes do horário ideal de largada de cada competidor na Secretaria de prova, localizada ao lado da largada.

Os horários de entrega da planilha poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova.

10.3 - É de responsabilidade dos participantes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da mesma antes do horário de largada.

Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

ARTIGO 11 - PROVA

11.1 - Postos de Cronometragem (PC)

Para as categorias PRO EXTREME e PRO o número de PC's previstos para cada prova será de no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 60 (sessenta).

Para as categorias FUN o número previsto será sempre menor que a categoria PRO, porém sem número mínimo.

11.2 - Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores.

Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, logo após a chegada do primeiro carro de cada categoria.

Não poderão ser modificados nem criados novos PC's após a largada da prova.

A Ficha Técnica deverá obrigatoriamente ser entregue aos Comissários Desportivos antes da largada da prova.

11.3 - Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações:

categoria, trecho, medida (número inteiro em metros), velocidade do trecho.



O waypoint será utilizado como referência para a apuração das passagens dos concorrentes.

11.4 - Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

11.4.1 - Devido à existência do critério N-2 de descarte, quando algum concorrente for prejudicado em um único PC por algum carro da Organização, este não será cancelado.

11.5 - Vistoria

O(s) equipamento(s) de segurança, de navegação ou coleta de dados, poderá(ão) ser vistoriado(s) por Fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do competidor no local da vistoria.

Estas vistorias poderão ser por amostragem e serão realizadas em trechos de deslocamento, neutros ou trechos navegados onde não existam PC's nos próximos 500 m, sendo que o tempo de parada não poderá ser motivo de qualquer tipo de reclamação.

Nestas vistorias também poderá ser verificada o uso do cinto de segurança e o porte de bebidas alcoólicas.

11.6 - Velocidade máxima (Radar)

11.6.1 - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, constarão no Livro de Bordo (planilha).

11.6.2 - Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância será aplicada a penalidade de 1.000 (um mil) pontos, apenas para quem permanecer mais de 10 (dez) segundos acima da velocidade máxima.

11.6.3 - Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho somada a tolerância de 10% implicará em uma penalidade de 1.000 (um mil) pontos.



11.6.4 - A terceira penalidade de velocidade máxima de um competidor no mesmo evento implicará em sua desclassificação automática.

11.7 - Em caso de obstrução da pista, que prejudique vários veículos, a Organização poderá usar um dos seguintes recursos:

- Inserir um trecho neutralizado na planilha dos competidores afetados pela obstrução.

Este neutro será informado pelo Diretor de Prova, pelos Comissários Desportivos ou pelo Fiscal da prova devidamente identificado no local da obstrução.

O competidor deverá assinar a lista de passagem no mesmo local onde confirmará a informação recebida;

- Aumentar o critério de descarte N-2 para N-x, onde o valor de x será definido pela Organização, com a anuência dos Comissários Desportivos;

- Transformar alguns dos PC's subseqüentes a obstrução para PC's de passagem, com a anuência dos Comissários Desportivos.

ARTIGO 12 - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE

A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite. A sistemática de apuração será a seguinte:

12.1 - Coletores de dados de GPS

12.1.1 - Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

12.1.2 - O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela Organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas.

12.1.3 - Nas categorias PRO EXTREME, PRO e FUN cada veículo inscrito receberá obrigatoriamente 02 (dois) equipamentos.



12.1.4 - Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

12.1.5 - O competidor deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

Caso o competidor não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc..) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a Organização em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

12.2 - Os dados de cada competidor serão coletados pelos coletores de dados GPS, conforme descrito no item 12.1.3, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada.

A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

12.3 - A coleta de dados será feita em segundos e através de interpolação alcançará a precisão de centésimos de segundos.

A interpolação será feita entre os 02 (dois) pontos mais próximos anterior e posterior a linha de cada PC.

Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

12.4 - A apuração será feita por um dos dois coletores de dados GPS.

12.4.1 - As informações do segundo coletor só serão usadas caso ocorra perda de dados do primeiro e com autorização dos Comissários Desportivos.

12.4.2 - Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os equipamentos.



12.5 - O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing.

Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 20 (vinte) minutos além do horário ideal do final da prova (de cada competidor) o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, não tendo direito à reclamação.

Caso o equipamento não chegue ao local da retirada instalado no veículo do competidor, o mesmo será desclassificado da(s) prova(s) no qual o mesmo foi removido do veículo.

É de responsabilidade de cada competidor a entrega do coletor de dados à Organização, no tempo máximo estipulado, mesmo quando não mais instalado no veículo do competidor para validar a prova completada.

Ex.: em caso de quebra do seu veículo.

12.6 - Mesmo se desclassificado / excluído, será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do item 12.1.5 deste Regulamento.

12.7 - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar na desclassificação do competidor.

Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

12.8 - Pontuação

Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Para cada 01 (um) décimo de segundo de adianto = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Exemplos:

1,3 seg de atraso = 13 pontos perdidos



0,4 seg de adianto = - 4 pontos perdidos

12.8.1 - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obterem o menor número de pontos perdidos.

12.9 - Critérios de Descarte (N-2) e (N-i) cumulativamente para cada prova

12.9.1 - No critério N-2 serão descartados os 02 (dois) piores PC's válidos com no máximo 03 segundos (≤ 3 seg) de adianto ou até 10 minutos de atraso (< 10 min).

12.9.2 - No critério N-i serão descartados os "i" piores PC's válidos de cada concorrente com no máximo 03 segundos (≤ 3 seg) de adianto ou 03 segundos (≤ 3 seg) de atraso.

O valor "i" refere-se a 7 % dos PC's válidos da prova arredondado para baixo.

Ex:

61 PC's válidos, $7\% = 4,27$, portanto $i = 4$ PC's.

ARTIGO 13 - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO

13.1 - Para efeito do evento e do Campeonato, serão atribuídos pontos nas provas disputadas separadamente para piloto e navegador, nas Categorias PRO EXTREME e PRO em ambos os Campeonatos conforme a tabela abaixo:

1 ^o - 15 pontos	9 ^o - 07 pontos
2 ^o - 14 pontos	10 ^o - 06 pontos
3 ^o - 13 pontos	11 ^o - 05 pontos
4 ^o - 12 pontos	12 ^o - 04 pontos
5 ^o - 11 pontos	13 ^o - 03 pontos
6 ^o - 10 pontos	14 ^o - 02 pontos
7 ^o - 09 pontos	15 ^o - 01 ponto
8 ^o - 08 pontos	



13.2 - Somente os concorrentes que largarem e passarem por 2/3 dos PC's válidos em cada prova estarão classificados na prova.

O calculo destes 2/3 dos PC's será feito utilizando-se a parte inteira do número final.

13.2.1 - Para determinar o vencedor de cada evento será considerada a soma dos pontos, conforme a tabela 13.1, obtidos por cada concorrente, nas 02 (duas) provas.

Em caso de empate na soma dos pontos será declarada vencedora a dupla com o maior número de vitórias, persistindo o empate, com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se os critérios de descartes) na soma das duas provas.

Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na segunda prova do dia.

No caso de cancelamento de uma das provas do evento, será considerado vencedor do evento o vencedor da única prova válida.

13.3 - Será colocada a disposição dos concorrentes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre no mínimo 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados ou entregue uma ficha individual com os dados de cada competidor.

13.4 - Uma prova do evento não será válida para o Campeonato se menos de 50% da quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, for percorrida pelos concorrentes.

13.5 - Se os concorrentes percorrerem entre 50 e 75 % da quilometragem prevista para a prova, excluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos a metade dos pontos previstos.

13.6 - Se forem percorridos mais de 75% da quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos integralmente os pontos previstos.



13.7 - Para efeito de Campeonato, pilotos e navegadores terão as suas pontuações computadas separadamente, dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

13.8 - Para efeitos de pontuação final da Suzuki Adventure, cada um dos 06 (seis) eventos será dividido em 02 (duas) provas, totalizando assim 12(doze) provas.

Para o resultado final do Campeonato serão computados os resultados, conforme a tabela abaixo:

11 a 12 provas válidas - N-3;

10 provas válidas - N-2;

07 ou menos provas válidas - N-1.

13.9 - Caso haja empate no final do Campeonato, o critério de desempate será:

Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar os critérios de descarte;

caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares;

caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

ARTIGO 14 - PREMIAÇÃO

14.1 - Premiações do Evento

14.1.1 - As 05 (cinco) duplas melhores classificadas nas categorias PRO, FUN e as 03 (três) duplas melhores classificadas na categoria PRO EXTREME, serão premiadas com troféus em cada evento.

14.2 - Premiações do Campeonato

As premiações para os pilotos e navegadores do Campeonato SUZUKI ADVENTURE 2012 serão divulgadas no site www.suzukiveiculos.com.br.

14.3 - A entrega de todos os prêmios citados no presente Regulamento é de responsabilidade dos Organizadores do SUZUKI ADVENTURE 2012.



O Campeonato SUZUKI ADVENTURE 2012 de rally de regularidade é homologado e supervisionado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através da CNR (Comissão Nacional de Rally).

ARTIGO 15 - PENALIDADES

Será passível de desclassificação a dupla que:

- Cujos integrantes (inclusos os acompanhantes) ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada;

- Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento.

Não será permitida a fixação de adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas (ver mapa de adesivagem);

- Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais do SUZUKI ADVENTURE 2012;

- A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;

- Tiver atitudes anti-desportivas:

não prestar socorro em caso de acidente, obstruir propositalmente os concorrentes, agredir ou desrespeitar outros competidores ou membro da Organização em qualquer momento durante todo o evento a partir da entrega de alimentos/inscrição até o final da premiação;

- Em caso de acidente envolvendo veículos de terceiros (não competidores) ou transeuntes locais, o(s) competidor(es) deverão avisar o mais rápido possível a Organização através dos telefones da central de comunicação divulgados na planilha e também deverão permanecer no



local até a chegada da Organização para receber as orientações necessárias.

O competidor que não cumprir este item, além de ser desclassificado estará sujeito as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

ARTIGO 16 - PENALIDADES ESPECIAIS

Não usar a camiseta promocional durante o almoço e/ou a entrega de prêmios, a dupla perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova.

Usar camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais da prova durante todo o evento, multa de 05 (cinco) UP's na primeira ocorrência e desclassificação na reincidência.

ARTIGO 17 - RECLAMAÇÕES

17.1 - Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos com a maior brevidade possível.

Enquanto a reclamação não for julgada, o resultado não será oficializado, ficando sub-judice, porém a premiação poderá ser entregue.

As reclamações individuais deverão ser por escrito e acompanhadas de um depósito do respectivo valor conforme especificado no CDA 2012.

17.2 - As reclamações deverão ser apresentadas dentro dos seguintes prazos:

a - Ficha Técnica / Livro de Bordo / Posicionamento de Pc's

Até 30 (trinta) minutos após a entrega da Ficha Técnica ou da chegada teórica do concorrente, o que acontecer depois.



b - Resultados

Até 30 (trinta) minutos após a publicação da lista ou ficha de passagem.

17.2.1 - Durante os prazos acima, o Diretor de Prova e/ou os Comissários Desportivos deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes, para o recebimento de reclamações / protestos.

17.2.2 - Os procedimentos para as reclamações e recursos seguem o CDA 2012 no que se referem a procedimentos, prazos e valores.

ARTIGO 18 - PATROCINADORES

A SUZUKI ADVENTURE 2012 é um evento realizado pela SVB Automotores do Brasil S.A. e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia.

O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas.

Nos veículos participantes, cada empresa patrocinadora tem a sua logomarca aplicada em forma de adesivo ou capa de estepe.

Para os competidores há áreas determinadas para os seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do Campeonato, divulgado através do site www.suzukiveiculos.com.br.

Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada, e caso haja algum patrocínio próprio conflitante com os patrocinadores oficiais da prova, ou a adesivagem não estiver de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova, o veículo não poderá largar.

As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgadas através do site www.suzukiveiculos.com.br.



18.1 - Os Organizadores do SUZUKI ADVENTURE 2012 são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova.

Os concorrentes, membros da Organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

É de suma importância que todos os competidores leiam e conheçam este Regulamento e também o Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade 2012 da CBA, uma vez que lá são observados e seguidos itens não definidos neste Regulamento.

Alguns trechos do SUZUKI ADVENTURE 2012 serão feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos.

Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente Regulamento foi elaborado pela Comissão Nacional de Rally, aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2012.

Comissão Nacional de Rally

Djalma de Faria Neves

Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Nestor Valduga

Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Cleyton Tadeu Correia Pinto

Presidente